

Nova Friburgo, 24 de setembro de 2026.

Para: Monique Borges de Azevedo
Agente de Contratação – Matr.: 115.269

De: Willian R.G. Borges
Membro da Comissão de Contratação – Matr.: 300.817

Referente: *Análise de Planilhas*
Processo nº 16.590/2026
Concorrência Eletrônica nº 61/2026

A fim de instruir o processo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO ESCOLA MUNICIPAL MESSIAS DE MORAES TEIXEIRA, informo que a **CONSERV ENGENHARIA E SERVICOS LTDA.** apresentou as peças técnicas exigidas para a participação no certame, consistentes em:

- Proposta de preços;
- Planilha orçamentária;
- Cronograma físico-financeiro;
- Demonstrativo da composição do B.D.I.;
- Demonstrativo de encargos sociais; e
- Planilha de memória de cálculo.

Abaixo, seguem os apontamentos decorrentes da análise técnica realizada por este membro da comissão:

DA ANALISE DA PROPOSTA

De início, a empresa apresentou proposta de preços, contendo a identificação completa da licitante, a correta descrição do objeto, valor global de R\$ 2.549.329,50, prazo de validade de 60 dias e assinatura do representante legal.

Todavia, constata-se que a proposta de preços apresentada pela licitante, assim como as demais peças técnicas não observam os **modelos previstos no item 1.1 do edital**, o qual integra os anexos e deve ser

utilizado como padrão para garantir uniformidade e compatibilidade com o Termo de Referência. O não atendimento a esses modelos comprometem a padronização e dificultam a adequada análise comparativa entre as propostas. A utilização desse modelo visa assegurar a padronização das propostas, facilitando a análise e a comparação entre os licitantes.

Constata-se, ainda, a existência de inconsistência decorrente de arredondamento no item B.15.01 da planilha orçamentária, com reflexo no valor total apresentado.

Convém destacar que a Administração disponibiliza modelos de declarações e planilhas em formato editável, com campos específicos para inserção da logomarca da empresa e aplicação dos valores unitários com eventuais descontos. A licitante, entretanto, apresentou arquivos sem observar esse padrão, o que compromete a correta individualização das planilhas e a compatibilidade com o Termo de Referência.

Dessa forma, ficam registrados os apontamentos acima, especialmente quanto às inconsistências identificadas na planilha orçamentária e à utilização de modelo diverso daquele previsto no edital.

Diante do exposto, encaminha-se o presente parecer à comissão responsável para a adoção das medidas cabíveis.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.



Willian Borges
Engº Civil
Matrícula nº 300.817